EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 212/2022-PROECE/UFMS

Abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Projeto de Extensão "Núcleo de Estudos em Dança e Movimento - NEDeM/2022".

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Projeto de Extensão "Núcleo de Estudos em Dança e Movimento - NEDeM/2022".

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo de candidatos para participarem de aulas de dança no segundo semestre de 2022.

1.2. Serão ofertadas vagas para turmas de Danças Urbanas-iniciante e Dança e Consciência Corporal para Crianças (7 a 10 anos):

TIPO	DIAS/HORÁRIOS	NÚMERO DE VAGAS	EXIGÊNCIA PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA
Danças Urbanas - iniciante	Segundas-feiras das 17h30 às 18h30	20	Idade a partir de 14 anos
Dança e Consciência Corporal para Crianças	Segundas-feiras das 16h às 16h40	10	Idade de 7 a 10 anos

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Serão oferecidas, ao todo, 30 (trinta) vagas neste Edital.

2.1.1. Para abertura das turmas será necessário:

a) No mínimo 10 inscritos para Danças Urbanas - iniciante;

b) No mínimo 6 inscritos para Dança e Consciência Corporal para Crianças.

2.2. As atividades serão coordenadas pela Técnica Administrativa Coreógrafa da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do NEDeM.

2.3. A inscrição para pleiteamento de vagas será gratuita.

2.4. **Os selecionados deverão pagar uma taxa única de matrícula no valor de R$ 50,00, através de Guia de Recolhimento da União.**

2.5. Não haverá cobrança de mensalidades.

2.6. Os participantes que tiverem 75% de frequência receberão certificado de conclusão de curso de extensão.

3. CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA LIMITE
Abertura das inscrições	12 de agosto de 2022
Período de inscrições dos interessados	21 de agosto de 2022
Divulgação dos inscritos	22 de agosto de 2022
Divulgação data de sorteio	22 de agosto de 2022
Divulgação dos selecionados – 1ª chamada (convocação para matrícula)	24 de agosto de 2022
Matrícula	31 de agosto de 2022
Divulgação dos matriculados no Projeto	02 de setembro de 2022
Início das aulas	05 de setembro de 2022
Divulgação de vagas remanescentes (se houver)	Dia 10 de cada mês

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 12 de agosto 2022 e encerradas às 23h59 do dia 21 de agosto 2022, (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet, mediante preenchimento e o envio do formulário de inscrição adequadamente preenchido.

4.2. O formulário de inscrição ficará disponível apenas no período de inscrições especificados no item 4.1., através do link https://proece.ufms.br/nedem2022/.

4.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. A coordenação do NEDeM não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.

4.5. A inscrição do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. As inscrições de menores de idade deverão ser realizadas por seu responsável legal.

4.7. Serão preteridos no processo de inscrição os candidatos que não atenderem às normas deste edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Atendidos os pré-requisitos, as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

5.1.1. Em caso do número de inscrições ser maior do que o número de vagas disponibilizadas no item 1.2, será realizado um sorteio em data prevista no item 3.1 deste edital, que definirá o preenchimento das vagas.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no sítio institucional da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (http://proece.ufms.br/), seguindo o cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

6.2. As vagas remanescentes podem ser preenchidas posteriormente com as mesmas condições deste edital.

6.3. Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, no site da PROECE, até o dia 10 de cada mês.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada será realizada entre os dias 25 e 31 de agosto de 2022.

7.2. No ato da matrícula deverá ser preenchido o formulário através do link https://proece.ufms.br/matriculanedem2022/, devendo ser anexado os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG:

a) cópia da Carteira de Identidade (RG), no caso de menor de idade, o RG poderá ser substituído pela certidão de nascimento;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), no caso de menor de idade que não possua CPF , deverá ser entregue cópia do CPF de um dos pais ou responsável legal;

c) cópia de comprovante de endereço;

d) uma foto de rosto;

e) cópia do comprovante de recolhimento da taxa de matrícula (GRU).

7.3. Não serão aceitas matrículas sem a apresentação dos documentos acima relacionados.

7.4. A taxa de matrícula semestral (paga via GRU) não será devolvida em nenhuma hipótese, mesmo que haja desistência do aluno no decorrer do semestre.

8. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

8.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão na Academia Escola da UFMS.

8.2. As aulas ocorrerão entre os meses de setembro e dezembro de 2022.

8.3. Outras atividades não previstas no cronograma deste Edital, que possam envolver ensaios e apresentações, poderão ser marcadas em outros horários com aviso prévio.

8.4. O NEDeM reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.

8.5. O aluno matriculado que não comparecer a 2 (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Coordenação do NEDeM será considerado desistente, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as comunicações oficiais entre o NEDeM e os candidatos selecionados ocorrerão por meio do site da PROECE e correio eletrônico (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

9.2. O NEDeM não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar às informações enviadas via e-mail.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/08/2022
Nº 7859
Pg 179

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA,

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3474273** e o código CRC **FFC5D813**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
15/08/2022
Nº 7859
Pg. 180